



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
03/07/18  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 295/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação  
Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA DE DIARIA Nº 113/2018**

**O Prefeito Municipal de  
Concórdia do Pará, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do  
art. 98 § 6, da Lei Orgânica  
Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **OTAVIO LEMES DE TOLEDO FILHO**, servidor lotado em cargo em Comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**, 01 (Uma) **DIÁRIA** no dia 04 de Julho de 2018, para Belém-PA, SEPLAN, tratar Convênios, no valor de R\$=120,00 (Cento e Vinte Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 03 de Julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=120,00 (Cento e Vinte Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Julho de 2018.

  
Assinatura

**NOME: OTAVIO LEMES DE TOLEDO FILHO**  
**CPF Nº 048.892.648-33**  
**RG Nº 5759030 SSP/PA**  
**ENDEREÇO: Av. Costa e Silva nº123 –Bairro Novo**